



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01381 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 109/2019.

O PODER EXECUTIVO ESTABELECE REAJUSTE AO PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO – CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E COMISSIONADOS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica reajustado, de acordo com ART. 8º da Lei nº 2.054/2017, o valor do crédito relativo ao cartão alimentação, que passará a ser de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), na qual já se encontra contemplada a correção monetária.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 23 de julho de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)